



## PLURALISMO JURIDICO E MIGRAÇÕES PARA A EUROPA

*Isabelle Correia Nizer, Tarcisio Vilton Meneghetti*

Direito - Teoria do Direito

De acordo com Michael Virally, o Direito descansa sempre sobre uma determinada concepção do homem e da sociedade, de suas relações recíprocas e, por conseguinte, também sobre um determinado sistema de valores. Com base nessa concepção, torna-se possível compreender que o ordenamento jurídico depende dos fatos sociais, no qual ambos se conectam como uma espécie de mão dupla, onde direito e sociedade se pressupõem. Portanto, com as mudanças sociais intensas ocasionadas pela facilidade da troca cultural entre grupos ao redor do mundo, nota-se a importância de desenvolver uma nova percepção jurídica onde promova sua finalidade de “favorecer o amplo relacionamento entre as pessoas e os grupos sociais, que é uma das bases do progresso da sociedade”. Motivado a partir da análise do contexto da emergência de sociedades multiculturais, nas quais, em um mesmo espaço geográfico há a existência de diferentes grupos étnicos e culturais, a presente pesquisa busca entender o pluralismo jurídico como uma concepção de que o fenômeno jurídico pode se apresentar de inúmeras formas, não necessariamente vinculada à centralização na figura do Estado como produtor do direito. As migrações transnacionais trazem um desafio aos Estados nacionais, pois não se trata somente de receber o migrante como alguém que deva se adequar ao sistema daquele país, mas sim de reconhecê-lo como alguém que porta valores e princípios oriundos de outra tradição cultural, mas também jurídica. Em suma, a pesquisa tem como ponto de partida a visão de que o pluralismo jurídico aplicado as migrações transnacionais deve-se pautar sempre pela proteção dos direitos humanos. Sendo assim, o artigo em questão busca analisar o fenômeno das migrações transnacionais à luz do pluralismo jurídico. Tem como objetivo geral expor o contexto das migrações e o conceito de pluralismo, além de ter como objetivos específicos a análise do fluxo migratório no continente europeu e como o pluralismo pode ser utilizado como uma nova percepção do direito diante das mudanças sociais trazidas por esse fenômeno. O problema de pesquisa aborda como foco a seguinte questão: Como observar as migrações transnacionais para a Europa à luz do pluralismo jurídico? Ademais, a metodologia utilizada foi a dedutiva, partindo de livros, artigos científicos, dissertações e pesquisas de dados. Em suma, ao final do trabalho, verificou-se a importância da regulação da interação entre as ordens jurídicas minoritárias e o Direito estadual, visando uma maior harmonia e representatividade da sociedade.

Palavras-chave: Migrações Transnacionais; Pluralismo Jurídico; Migrações para a Europa

Apoio: Programa de Bolsas de Pesquisa do UNIEDU/Governo de Santa Catarina e UNIVALI